

INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS

17.359.415/0001-59

Rua Carlos Pinheiro Chagas, 170 - Bairro Ressaca - Contagem

Demonstrativo de Pagamento

Func.: 108165 - JOSE CIPRIANO DE LIMA		Periodo: 01/2022			
Cargo: 0250 - AUX. EDUCADOR I		Matricula: 0000012235	CTPS: 0025244 / 00437		
Depto.: 000050 - SERV. DE INST.E AC. DE CRIANCA		Admissao: 01/01/2022	CPF: 421.087.318-73		
Verbas	Referencia	Vencimentos	Descontos		
0001 - Salário Contratual	30,00	1.427,00			
0112 - Adicional Noturno	88,00	253,18			
0507 - Descanso Remunerado s/ Adicional Noturno	6,00	60,76			
0510 - Arredondamento		0,16			
1002 - Reembolso deslocamento		400,40			
0520 - Desconto INSS	9,00		138,50		
TC- 006/2021		Total: 2.141,50	Total: 138,50		
		Valor Líquido	2.003,00		
Recebi o valor líquido, acima descrito em <u>04/02/22</u> Assinatura: <u>Jose Cipriano de Lima</u>					
Salário Base	Sal. Contr. INSS	Base Cál. FGTS	FGTS do Mês	Base Cál. IRRF	Faixa IRRF
1.427,00	1.740,94	1.740,94	139,27	1.602,44	

ATESTO QUE O SERVIÇO FOI
PRESTADO E/OU MATERIAL
FORNECIDO. 04/02/22
Jose Cipriano de Lima
MG 1065954

94
INST. ESPÍRITA
LAR MARCOS

FOLHA INDIVIDUAL DE PONTO

PORTARIA 3.626/91

Funcionário : 108165 - JOSE CIPRIANO DE LIMA
 Cargo : 0250 - AUX. EDUCADOR I
 Data Admissão : 01/01/2022 Matrícula : 0000012235
 Horário : 20:00 00:00 01:00 08:00
 Período : 01/01/2022 a 31/01/2022
 Departamento : 000050 SERV. DE INST. E AC. DE CRIANCA
 Centro de Custo : 000050 - SERV. DE INST. E ACOL. DE CRIANCAS

17.359.415/0001-59
 INSTITUICAO ESPIRITA LAR DE MARCOS
 Rua Carlos Pinheiro Chagas 170
 Ressaca - 32113460
 Contagem - MG

DIA	INTERVALO				ASSINATURA
	ENTRADA	SAÍDA	ENTRADA	SAÍDA	
01 - Feriado					
02 - Domingo	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
03 - Segunda-Feira				08:00	
04 - Terça-Feira	19:58	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
05 - Quarta-Feira				08:00	
06 - Quinta-Feira	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
07 - Sexta-Feira				08:00	
08 - Sábado	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
09 - Domingo				08:00	
10 - Segunda-Feira	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
11 - Terça-Feira				08:00	
12 - Quarta-Feira	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
13 - Quinta-Feira				08:00	
14 - Sexta-Feira	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
15 - Sábado				08:00	
16 - Domingo	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
17 - Segunda-Feira				08:00	
18 - Terça-Feira	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
19 - Quarta-Feira				08:00	
20 - Quinta-Feira	19:55	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
21 - Sexta-Feira				08:00	
22 - Sábado	19:56	1:00	2:00		Jose Cipriano de Lima
23 - Domingo				08:00	
24 - Segunda-Feira	19:56	1:00	2:00	08:00	Jose Cipriano de Lima
25 - Terça-Feira					
26 - Quarta-Feira					
27 - Quinta-Feira					
28 - Sexta-Feira					
29 - Sábado					
30 - Domingo					
31 - Segunda-Feira					

Atestado.

De conformidade com a Portaria MTB 3.626 de 13/11/1991 art. 13, este cartão substitui, para todos os efeitos legais, o quadro de horário de trabalho, inclusive o de menores


 INST. ESPIRITA
 LAR MARCOS



ATESTADO MÉDICO

Atesto que o(a) Sr.(a) José Cipriano de Lima
portador(a) da Carteira Profissional nº _____
e Carteira de Identidade nº _____

Não apresenta, ao exame clínico de rotina realizado nesta data, sinais de doenças infecto-contagiosas, de alterações evidentes de órgãos sentidos ou vícios de conformação física. Durante a entrevista não evidenciou sinais de déficit ou doenças neuro-psiquiátricas. (Este atestado não é válido como exame médico admissional, demissional ou periódico para fins da legislação de segurança e saúde do trabalhador, vide portaria nº 24 de 29/12/94 do Ministério do Trabalho).

Compareceu nesta data para consulta/exame tendo permanecido nesta unidade no período de _____ às _____ horas

Necessita permanecer afastado do trabalho por 07 (sete)
dias, a partir de 25/01/2022 por motivo de doença Z20 (a pedido do cliente).
(Este atestado é válido para finalidades previstas no art 143 §1º do decreto 2172 de 05/03/97.
e resolução CFM 1190/84 e será expedido para justificar o afastamento do trabalho de 1 a 15
dias).

Deverá afastar-se do trabalho por um período de _____ (_____) dias, a partir de ____/____/____ conforme o dispositivo no inciso XVII. art 7º. capítulo II. título II da Constituição Federal de 05/10-1988. (Licença Maternidade)

OBS: Este atestado perderá o valor em caso de rasura e/ou de preenchimento de mais de um campo

UNIDADE DE SAÚDE		RECANTO DA LAGOA
DATA	ASSINATURA / CARIMBO DO MÉDICO / ODONTÓLOGO CRM / GRO	
<u>25/01/2022</u>	<u>Dra. Márcia dos Santos</u> Médica CRM 32130	

156
INST. ESPÍRITA
LARI MARCOS